



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 046/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares de 30 (vinte) dias para o funcionário JULIO CLAUDIONOR FÓFANO JÚNIOR, no período entre os dias 24/04/2017 A 23/05/2017, segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de Abril de 2017.


Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente